



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 031/2020

P A R E C E R

=====

O Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, submete à apreciação desta Casa de Leis, projeto de sua autoria dispondo sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender imperiosa necessidade do regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

A matéria ora em análise, tem por finalidade principal a busca de solução para a situação considerada necessária e emergente à manutenção e regularidade de ações prioritárias voltada ao interesse público municipal, inclusive proveniente de serviços de saúde integrantes das políticas públicas cujos serviços são de atendimento de natureza continuada e imprescindíveis.

A relevância autorizativa da contratação temporária não pode ser aferida através de critérios de utilidade ou conveniência, mas sim por autorização legislativa através de causa demonstrada e motivada, sendo que tais considerações realmente se encontram justificadas como excepcionais, pois escapam à situação de normalidade.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

Marcos Rubim
MARCOS RUBIM
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

THEO ALVÉS DA ROCHA
(PRESIDENTE)

ROMILTON POLASTRELI
(MEMBRO)